

Decreto nº 442

Júlio Baracat, Prefeito Municipal de Pompeia, Es-
tado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreto :-

Artigo 1º - Fica aprovada a Resolução nº
37/73, de 12 de dezembro de 1973, do I.P.S.F.No.P. - Instituto de Previ-
dência Social dos Funcionários Municipais de Pompeia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 13 de dezembro de 1973.

a.) Júlio Baracat
Prefeito Municipal

- Publicado e registrado: na Diretoria de Administração da Pre-
feitura Municipal de Pompeia, em 13 de dezembro de 1973.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.) Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo.

Decreto nº 443

Júlio Baracat, Prefeito Municipal de Pompeia,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreto :-

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda um crédito no valor de Cr\$ 1.494,79 (um mil, quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros e setenta e nove centavos), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente..

· Serviços Urbanos - Saneamento ·

411 091 - Obras Públicas

01 - Execução e prosseguimento de obras - FPMo -	Cr\$ 1.494,79
Total -	Cr\$ 1.494,79

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte verba:-

· Serviços de Educação e Cultura - Ensino Primário -

411 061 - Obras Públicas

02 - Execuções, restaurações e outros em Escolas -	Cr\$ 1.494,79
Total -	Cr\$ 1.494,79

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 18 de dezembro de 1973.

a.) Iúlio Zaracat
Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 18 de dezembro de 1973.

- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.) Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo